



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (044) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

Cambára-PR, 21 de fevereiro de 2002.

**PROTOCOLO 005**

Recebi o Presente Documento

Ofício N° 1.338/2002

As 15 horas.

Em 21/02/2002

Exmo. Sr.

MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal de Cambára

Nesta

**ÀS COMISSÕES**

Em 25/02/2002

Presidente

Senhor Presidente.

Vimos, por intermédio do presente, exercitando o direito que a Lei Orgânica do Município de Cambára nos confere, apresentar, a Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei nº 123/2002, requerendo seja o mesmo submetido ao plenário dessa Egrégia Casa de Leis para ser discutido, votado e aprovado.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para reiterar, a Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e profundo respeito.

Atenciosamente,

  
MOHAMAD ALI HAMZÉ  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (044) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

## PROJETO DE LEI Nº 123/2002

### ***Aumenta o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I e Professor 3 Anos***

A Câmara Municipal de Cambára, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica acrescido o número de vagas para os cargos abaixo relacionados, constantes do Anexo VI da Lei Municipal nº 1.082/97, os quais passam a vigorar na forma estabelecida segundo o quadro seguinte:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais I	135
Professor 3 Anos	50

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambára, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2002.

  
**MOHAMAD ALI HAMZÉ**  
Prefeito Municipal de Cambára



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 – FONE: (0\*\*43) 532-3535 – FAX: 532-3432 – CEP 86390-000 – CAMBARÁ – PR

## JUSTIFICATIVA

Havendo a necessidade, premente, de contratação de força de trabalho para a execução de serviços essenciais de limpeza pública, conservação de parques e jardins, varrição de logradouros, etc., e de professores, e tendo em conta que o último concurso público, instituído pelo Edital nº 001/00, de 03 de março de 2000, ainda nos permite convocar os candidatos classificados, estamos tomando a iniciativa, através do presente Projeto de Lei, de aumentar o número de vagas do referido cargo para permitir tal desiderato.

Esperamos, assim, contar com o apoio imprescindível dessa Colenda Casa de Leis, no sentido de aprovação deste Projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná,  
em 21 de fevereiro de 2002.

  
**MOHAMAD ALI HAMZÉ**  
Prefeito Municipal de Cambará



# Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax (43) 532-1756 - CEP 86390-000

E-mail: camara@cainet.com.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI N° 123/2002

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**MATÉRIA: AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I E PROFESSOR 3 ANOS**

**RELATOR: LAZARO APARECIDO MARINS**

## PARECER

O Chefe do Poder Executivo, submete à apreciação, o presente Projeto de Lei, no sentido de que esta Casa o autorize a aumentar o número de vagas para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais I, passando de 130 para 135, bem como de Professor 3 anos, que passará das atuais 45 vagas, para 50 vagas.

Analizando o referido Projeto, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos necessários para a sua aprovação. Entendemos também, que com o aumento de vagas, o Município estará proporcionando àqueles que prestaram concurso e estavam aguardando serem chamados, o tão sonhado emprego.

Nada mais justo, o envio a esta Casa do Projeto em questão.

Assim, opinamos favoravelmente ao Projeto de Lei nº 123/2002 e que o mesmo, seja submetido à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 01/março/2002.

Rubens Seoparo

Lazaro Aparecido Marins

Paulo Roberto Marzenta



# Câmara Municipal de Cambára

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 1204 - Cx. Postal, 322 - Fone/Fax (43) 532-1756 - CEP 86390-000

E-mail: camara@cainet.com.br

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**Proposição:** Projeto de Lei nº 123/2002

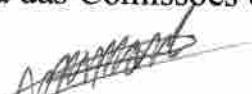
**Autor:** Poder Executivo Municipal

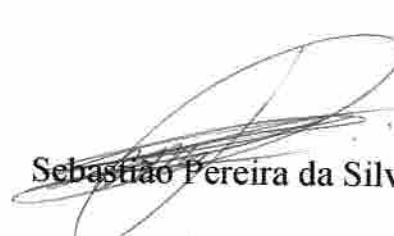
**Matéria:** Aumenta o número de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I e Professor 3 anos

**Relator:** Sebastião Pereira da Silva

**PARECER -** O Projeto apresentado a esta Comissão, visa autorizar o Chefe do Executivo a aumentar o número de vagas, junto ao quadro de servidores do Município. Verifica-se pela análise do Projeto, que esta Casa estará, com a sua aprovação, colaborando com o Município, no sentido de que tenhamos mais funcionários, para a execução dos serviços em geral e ao mesmo tempo, dando a essas pessoas que serão contratadas, o seu ganha pão. Somos plenamente favoráveis ao Projeto em questão e submetemos o mesmo à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões em 01 de março de 2002.

  
Manoel Carlos Monteiro

  
Sebastião Pereira da Silva

  
Aristeu Kazuiuki Sakamoto